

2
 Dá denominação ao Aeroporto Municipal.

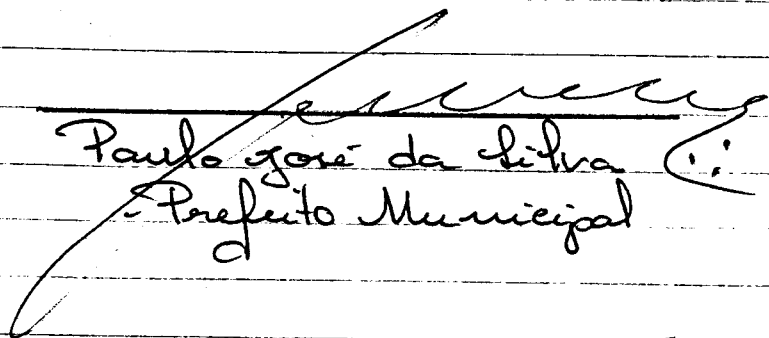
A Câmara Municipal de Itiá, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

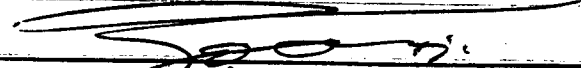
Art. 1º. - O aeroporto municipal denominar-se-á "Aeroporto Major Teodomiro Rocha".

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Itiá, 14 de março de 1984


 Paulo José da Silva
 Prefeito Municipal


 Percival Artur Soares
 Secretário

Projeto de legislativo, autoria do Vereador José Andrade Filho.